

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	183	3264	2531	- Segurança de Fronteiras e Divisas no Amazonas			5.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390						
06	181	3264	2570	- Fortalecimento das Ações da Perícia Oficial do Estado do Amazonas			4.286,21			
	0001	A	1.501.160	3390						
06	244	3264	2655	- Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis			5.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390						
06	125	3264	2817	- Emissão da Carteira de Identidade Nacional			393.195,84			
	0001	A	1.501.160	3390						
06	124	3264	2820	- Fortalecimento das Operações de Segurança Pública na Proteção Ambiental			5.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390						
TOTAL							726.805,46			
TOTAL POR SECRETARIA										726.805,46

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	2153	- Atendimento a Ocorrências			108.407,70			
	0007	A	1.501.160	3390						
	0007	A	1.501.160	3390			135.531,00			
TOTAL							243.938,70			
TOTAL POR SECRETARIA										243.938,70

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2738	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental			117.890,44			
	0001	A	1.550.227	3390						
	0001	A	1.550.227	3390			1.799.188,12			
TOTAL							1.917.078,56			
TOTAL POR SECRETARIA										1.917.078,56
TOTAL DAS ANULAÇÕES										26.700.320,20

Protocolo 279910

DECRETO Nº 54.685, DE 14 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.417.736,60 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 – Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.685, DE 14 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1280	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais						
	0011	P	1.500.121	4490			5.276.169,35			
	0011	P	1.500.121	4490			15.141.567,25			
TOTAL								20.417.736,60		
TOTAL POR SECRETARIA										20.417.736,60

Protocolo 279914

DECRETO Nº 54.686, DE 14 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$53.015,80 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.686, DE 14 DE JULHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10	304	3274	2684	- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador			37.112,80			
	0001	A	2.600.231	3390						
10	305	3274	2805	- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde			15.903,00			
	0001	A	2.600.231	3390						
TOTAL							53.015,80			
TOTAL POR SECRETARIA										53.015,80

Protocolo 279916

DECRETO Nº 54.687, DE 14 DE JULHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.934.513,02 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.